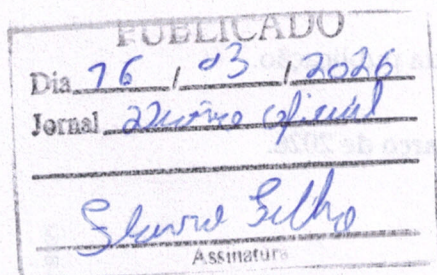


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2219/2026



**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO N° 27/2026, DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato, cujo objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de instituição especializada para internação compulsória do paciente JOÃO LUCAS DOS SANTOS PEREIRA, em cumprimento à determinação judicial constante no Processo n° 0000052- 93.2023.8.12.0029, em atendimento a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal do contrato Suplente	FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO	11180	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 13 de março de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Nome	CPF	Assinatura	Assinatura
MARY CRISTINE KAMAKURA	2072	Assinatura	Assinatura
DANIELOUZA LEITE	6267	Assinatura	Assinatura
JANAINA DA SILVA TINTO	1481	Assinatura	Assinatura
FRANCIELLE CORACIN DO NASCIMENTO CANDIDO	1190	Assinatura	Assinatura

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br

